

EDITAL DE MATRÍCULA

PRIMEIRA REPESCAGEM DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO PSE/2011

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM informa aos candidatos classificados no Processo Seletivo Extramacro – PSE/2011 que devem apresentar-se para a Matrícula Institucional, portando os documentos relacionados no item 1.2, conforme o cronograma especificado neste Edital, publicado na página da UFAM – www.ufam.edu.br e afixado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1 Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no PSE deverá:

1.1 No período de **23 a 24 de março de 2011** apresentar-se na Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, localizada no Campus Universitário, Setor Sul, Bloco X, no horário de 09h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h30min, munido dos documentos listados a seguir:

1.2.1 PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUADO)

- Diploma de Nível Superior (reconhecido) ou Certidão de Conclusão de Curso de Nível Superior, se expedido por Instituição Estrangeira, devidamente revalidado (original e cópia);
- Histórico Escolar expedido pela Instituição de origem, devidamente autenticado e contendo sistema de avaliação (**original e cópia**);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- 01 (uma) Fotografia 3x4;

1.2.2 PARA **TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E TRANSFERÊNCIA DE CURSO (REOPÇÃO)**

- Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente com o devido registro feito pela escola - na ausência do registro da Instituição de origem, o aluno deverá apresentar a cópia do Diário Oficial que supre essa exigência (original e cópia);
- Histórico Escolar do ensino médio (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- 01 (uma) Fotografia 3x4;

1.2.3 Perderão, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga em favor dos **subsequentes** aprovados, os candidatos que não obedecerem ao prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentarem os documentos exigidos.

2 No ato da matrícula, o candidato classificado:

- a. Receberá cópia do CADASTRO ESTUDANTIL, preenchido no período referido no **item 1.1**, que, após conferência de seus dados, deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos;
- b. Receberá comprovante da entrega da documentação (**Recibo**).

3 A PROEG/UFAM esclarece que:

- a. O candidato classificado em qualquer Processo Seletivo não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei 12089/2009, de 12 de novembro de 2009.

Lei 12089/2009

.....

Art. 2º - *É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional*

- b. Não será aceito Diploma de Nível Superior que não apresente o devido registro da Instituição de Ensino Superior. A não apresentação desse documento, com o registro, implicará a perda da vaga.

- c. O candidato classificado terá efetivada sua MATRÍCULA INSTITUCIONAL somente se apresentar, no período estabelecido, **TODOS** os documentos exigidos no EDITAL. A não apresentação de qualquer um desses documentos implicará a perda da vaga.

- d. **Para efetuar sua matrícula, o candidato deverá respeitar rigorosamente o dia/turno estabelecido para seu curso, definido neste Edital, publicado na página da UFAM.**

- e. Este Edital será publicado na página da **PROEG** www.proeg.ufam.edu.br e estará fixado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

- f. **Para esclarecimentos das dúvidas e/ou esclarecimentos sobre documentos exigidos para matrícula: (92) 3305-4125 – Divisão de Orientação Acadêmica (DOA).**

Manaus-Am., 18 de março de 2011

Francisca Maria Coelho Cavalcanti
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**PRIMEIRA REPESCAGEM DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO PSE/2011**

			Classificação	
1.	FA02	Administração – Transferência Facultativa		
		JORLANDA GLADIA SANTA DA SILVA	5ª	1ª REPESCAGEM
2.	EM01	Enfermagem – Portador de Diploma		
		PRISCILA SOCORRO MEIRELES DE A. SILVA	6º	1ª REPESCAGEM
3.	FT01	Engenharia Civil – Portador de Diploma		
		JONAS DA SILVA LIMA	2ª	1ª REPESCAGEM
4.	FT07	DESIGN – Portador de Diploma		
		ELIANE ASSUNÇÃO DE SOUZA	2ª	1ª REPESCAGEM
5.	IH10	CIENCIAS SOCIAIS – Portador de Diploma		
		ALAN CARLOS MOREIRA DE MAGALHÃES	5ª	1ª REPESCAGEM
6.		CARLA MARIA OLIVEIRA NAGEL	6ª	1ª REPESCAGEM
7.		WALDEMIR DOS SANTOS NOBRE	7ª	1ª REPESCAGEM
8.		WANESSA DA COSTA NASCIMENTO	8ª	1ª REPESCAGEM
9.	IH20	História – Portador de Diploma		
		WALESKA DA COSTA NASCIMENTO	5ª	1ª REPESCAGEM
10.		LEINAMAR MARTINS DE OLIVEIRA	6ª	1ª REPESCAGEM
11.	IH13	Letras - Língua e Literatura Portuguesa – Portador de Diploma		
		SHIRLEY GOMES MAFRA	6ª	1ª REPESCAGEM
12.		ELYDYANE ROSA DA RESURREIÇÃO	7ª	1ª REPESCAGEM
13.		LUCINEY PALHETA DE OLIVERA	8ª	1ª REPESCAGEM
14.	IH21	Letras - Língua e Literatura Espanhola – Portador de Diploma		
		WALTER DA CUNHA AZEVEDO FILHO	2ª	1ª REPESCAGEM
15.	IH23	Letras - Língua e Literatura Portuguesa – Portador de Diploma		
		ARTHUR FREITAS HIDALGO	5ª	1ª REPESCAGEM
16.		MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA VALE	6ª	1ª REPESCAGEM
17.		ROSEMARY DOS REIS JOBIM	7ª	1ª REPESCAGEM
18.		JUSCELINO ANDRADE ARANHA	8ª	1ª REPESCAGEM
19.	FS03	Odontologia – Transferência Facultativa		
		KEILY DA SILVA MELO	10ª	1ª REPESCAGEM
20.	FE02	Pedagogia – Transferência Facultativa		
		TEREZA DE JESUS DOS SANTOS	4ª	1ª REPESCAGEM
21.	FE03	Pedagogia – Portador de Diploma		
		CAROLINE YOSHIDA KAWAKAMI	2ª	1ª REPESCAGEM
22.		MARIA JOSELIA AMARAL DE MENEZES	3ª	1ª REPESCAGEM
23.		TANILLE ANDRADE PINHEIRO	4ª	1ª REPESCAGEM
24.		MARICELMA FERREIRA FEITOSA	5ª	1ª REPESCAGEM